

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 53ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra (Ausente), Jacy da Silva (Ausente), Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, Luci Alvino Kniphoff Da Silveira (Ausente), Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 38ª Sessão Ordinária da 53ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h02 e encerrados às 21h18, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária da 53ª (quinquagésima terceira) Reunião Anual realizada em 04 de novembro de 2019. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JOAQUIM RAFAEL NETO**. ANTES DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, INFORMO AOS SENHORES VEREADORES E AO PÚBLICO PRESENTE QUE HOJE TEREMOS A PARTICIPAÇÃO NA TRIBUNA LIVRE DO PROFESSOR **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**. INDICAÇÃO EXPRESSA, DA MATÉRIA A SER EXPOSTA NA TRIBUNA: **PROBLEMAS DE SÍNDROME DO PÂNICO, ANSIEDADE E DEPRESSÃO NO MEIO DA**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

JUVENTUDE. NO MOMENTO OPORTUNO A PALAVRA SER-LHE-Á FRANQUEADA. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA:** Recebida do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante, pensando **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15/2019 - SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, AO TREINADOR DE KARATÊ, MARIO RONEI BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REQUERIMENTO Nº 124/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA** - O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, Prefeito Municipal, determinando ao setor Competente que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Qual a data de previsão para inauguração do Lar do Idoso Morada Águas Claras? Em relação à construção do CMEI do Jardim América e a possível construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Curitiba, para o pleno funcionamento destes órgãos a prefeitura aumentará o número de servidores ou haverá o remanejamento de pessoal já existente na estrutura administrativa da prefeitura? Caso haja contratação, qual o número mínimo de servidores públicos necessários para cada local? **INDICAÇÃO N.º 219/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES PATRIK PELOI FLÁVIO, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JAIME VIEIRA BUENO, JOAQUIM RAFAEL NETO E WALTER FERNANDES MARTINS** - Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REITERAM o contido na Indicação nº 090/2017, na qual solicitam a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que promova as suas essenciais gestões junto a sua Assessoria Jurídica, visando à elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a criação da Guarda Mirim Municipal de Goioerê, seguindo o exemplo de outras cidades do

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

nosso país. Segue apenso modelo de projeto para nortear a feitura do mesmo em nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 220/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA** - O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, sugerindo a criação de uma comissão, formada por membros do Poder Legislativo de Goioerê, Professores, Pais, servidor público do departamento de compras e também o pessoal responsável pelo recebimento de mercadorias, com o objetivo de verificar a qualidade dos materiais escolares que serão adquiridos. **INDICAÇÃO Nº 221/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA** - O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a manutenção necessária no sistema de iluminação do Estádio Antônio Massareli, para que os refletores fiquem em condições normais de uso no período noturno, quando necessário. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores: JOAQUIM RAFAEL NETO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; PATRIK PELOI FLÁCVIO.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do vereador Walter Fernandes Martins – **PROJETO DE LEI Nº 063/15/2019** – Súmula: ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI Nº 1.700, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005, PARA ATUALIZAR A RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. Procedida a leitura da matéria, submeto à discussão plenária o **Projeto de Lei nº**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

063/15/2019. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o vereador Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 063/15/2019** APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE; JOAQUIM RAFAEL NETO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA.** De acordo com os incisos I e II, do Artigo 261, do Regimento Interno, neste momento fará uso da Tribuna Livre o Professor HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA. Indicação expressa, da matéria a ser exposta na Tribuna: **PROBLEMAS DE SÍNDROME DO PÂNICO, ANSIEDADE E DEPRESSÃO NO MEIO DA JUVENTUDE.** Informo que o mesmo dispõe de 05 (cinco) minutos, prorrogável uma única vez por igual período para usar da palavra. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

WALTER FERNADES MARTINS
Presidente

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

PATRIK PELOI FLÁVIO
1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.